

EDITAL Nº 09/2012 – PROPG/UENP

A Doutora Hiudéa Tempesta Rodrigues Boberg, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UENP, e a Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem DAR CONHECIMENTO aos interessados, da abertura do processo seletivo para o preenchimento de 14 (quatorze) vagas no Programa de Mestrado em Agronomia para o ano de 2013.

I. DOS OBJETIVOS, DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 1º O Programa de Mestrado em Agronomia visa formar pesquisadores da área, com vistas a atender, prioritariamente, a demanda regional para melhoria da exploração agropecuária.

Art. 2º O Programa de Mestrado em Agronomia tem como Área de Concentração Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável, contando com duas Linhas de Pesquisa: Produção Agropecuária Sustentável e Sanidade Vegetal.

II. DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 3º O Programa é composto por disciplinas obrigatórias e optativas, devendo o discente cumprir, no mínimo 28 créditos, não contabilizando os créditos de dissertação e estágio docência.

III. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º Da Comissão de Seleção:

§ 1º A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa, será composta por integrantes do corpo docente do programa, a saber: Dr.^a Ana Maria Conte e Castro, Dr.^a Cristina Batista de Lima, Dr. Cristiano Medri, Dr.^a Érika Consedey Toledo de Mello Peixoto, Dr.^a Jael Simões Santos Rando, Dr. João Pereira Torres, Dr. Luiz Carlos Reis, Dr.^a Maria Aparecida Fonseca Sorace, Dr. Marcelo Alves da Silva, Dr. Marco Antônio Gandolfo, Dr. Marcos Alves da Silva, Dr. Petrônio Pinheiro Porto, Dr. Rone Batista de Oliveira, Dr. Silvestre Bellettini, Dr.^a Teresinha Esteves da Silveira Reis e Dr.^a Viviane Sandra Alves.

§ 2º Deverão estar presentes na Banca de Seleção, durante o exame, pelo menos dois dos componentes indicados, podendo a Coordenação do Programa apontar outros membros, desde que portadores de titulação de Doutor.

Art. 5º Das vagas do Programa.

§ 1º Para ingresso no ano letivo de 2013, o número de vagas estabelecido para alunos regulares é de quatorze.

§ 2º As vagas estão vinculadas aos docentes credenciados para orientação, de acordo com as normas estabelecidas pela CAPES, e subordinadas às áreas de atuação dos docentes e às Linhas de Pesquisa do Programa.

Art. 6º Das Inscrições.

Parágrafo único: documentos necessários à inscrição:

- I. Formulário de inscrição, indicando a Linha de Pesquisa (Anexo I);
- II. Cópia do documento de identidade;
- III. Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (Banco: Caixa Econômica Federal; Agência: 0382; Operação: 006; Conta Corrente nº 274-4).
- IV. Cópia do histórico escolar de graduação ou comprovante de que está cursando o último termo do curso de graduação em Agronomia, ou áreas afins.
- V. Projeto de Pesquisa fundamentado, com tema vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (Modelo no Anexo II);
- VI. Currículo Lattes devidamente documentado, acompanhado da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo IV).

Art. 7º Dos procedimentos de avaliação dos candidatos.

Parágrafo único: serão adotados os seguintes procedimentos para a seleção:

- I. Análise do desempenho em prova escrita de conhecimentos específicos;
- II. Análise do desempenho em prova de língua inglesa;
- II. Avaliação do Projeto de Pesquisa (Anexo III);
- III. Análise de Currículo Lattes e pontuação (Anexo IV);
- IV. Entrevista (Anexo V).

Art. 8º Da prova escrita de conhecimento específico.

§ 1º A prova escrita de conhecimento específico, de caráter eliminatório, deverá ser realizada por todos os candidatos.

§ 2º A prova será composta por questões dissertativas, abordando tanto temas gerais (comuns às duas Linhas de Pesquisa) quanto de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo aluno.

§ 3º Os temas serão informados no início da prova.

§ 4º A prova terá duração de 4 horas.

§ 5º Não será permitida consulta de qualquer natureza.

§ 6º A bibliografia está indicada no Anexo VI deste Edital.

§ 7º Será considerado aprovado na prova escrita de conhecimento específico o candidato que obtiver nota, no mínimo 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), habilitando-o a passar para a fase seguinte do processo seletivo.

§ 9º Os candidatos deverão comparecer, à prova escrita, munidos de documento de identificação com foto.

Art. 9º Da prova escrita de língua inglesa

§ 1º A prova escrita de língua inglesa não terá caráter eliminatório e deverá ser realizada por todos os candidatos. Os candidatos poderão consultar dicionários ao longo da execução da prova. Caberá ao candidato providenciar o dicionário.

§ 2º O desempenho na prova de língua inglesa será utilizado como critério classificatório.

§ 3º O candidato selecionado, que obtiver nota mínima de 7,0 na prova de língua inglesa, será considerado proficiente, sendo dispensado de exame de proficiência previsto no regulamento do Programa de Mestrado em Agronomia.

Art. 10º Do Projeto de Pesquisa

§ 1º Na análise do Projeto de Pesquisa, a Comissão de Seleção observará a pertinência do tema escolhido, conforme a Área de Concentração do Programa, bem como a fundamentação teórica.

§ 2º Analisados os Projetos de Pesquisa, serão considerados classificados somente os candidatos que atingirem a pontuação igual ou superior a 7 (sete), de acordo com os critérios constantes do Anexo III.

Art. 11 Da análise do Currículo.

Parágrafo único: o candidato deverá apresentar a Ficha de Análise de Currículo devidamente preenchida, de acordo com o anexo IV. A pontuação atribuída pelo candidato será avaliada e validada pela Comissão de Seleção e terá finalidade classificatória.

Art. 12 Da entrevista.

§ 1º A Comissão de Seleção realizará a entrevista, conforme ordem pré-estabelecida em Edital específico, com o intuito de verificar se o candidato apresenta:

- I. afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida;
- II. potencial acadêmico;
- III. proposta descrita em Projeto de Pesquisa;
- IV. disponibilidade para dedicação aos estudos.

§ 2º Após a realização dos procedimentos de avaliação, a Comissão de Seleção apresentará o Resultado Final.

§ 3º Em caso de desistências, a Comissão de Seleção convocará os candidatos subsequentemente classificados, desde que não tenha iniciado o período letivo.

Art. 13 O não comparecimento em qualquer uma das fases da seleção, que exija a presença do candidato, implicará sua eliminação.

Art. 14 Do resultado final.

§ 1º O resultado final será aquele obtido pelo candidato, observados os seguintes procedimentos:

I. As notas da prova de conhecimento específico (P.C.E.), da prova de língua inglesa (P.L.I.) e a nota do projeto de pesquisa (P.P) serão multiplicados, respectivamente por 0,5, 0,2 e 0,3.

II. A média aritmética (M) entre a nota da prova escrita de conhecimento específico (P.C.E.), a nota da prova escrita de língua inglesa (P.L.I.) e a nota do projeto de pesquisa (P.P.) será obtida por: $M = (P.C.E. + P.L.I. + P.P.) / 3$.

III. À média (M) serão acrescidas as pontuações atribuídas ao currículo (C) e à entrevista (E.), obtendo-se, assim, o Resultado Final (R.F.) = $M + C + P$

§ 2º O candidato aprovado deverá assumir o compromisso de participar de atividades de integração mestrado/graduação, enquanto estiver matriculado como discente do Programa, podendo cumprir, inclusive, as atividades de docência junto ao Centro de Ensino, ao qual o Programa está vinculado.

IV. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Art. 15 Os candidatos convocados para a matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4, recentes;
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado;
- III. Autorização para publicação da dissertação no site do Programa;
- IV. Comprovante de conclusão do curso de graduação, devendo em qualquer caso apresentar cópia autenticada do diploma registrado até a qualificação;
- V. Histórico escolar da graduação;
- VI. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- VII. Comprovante de situação cadastral do CPF;
- VIII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições.

V. DO CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO

Art. 16 O processo de seleção seguirá o cronograma descrito abaixo:

- I. Inscrições: de 19 de novembro a 21 de dezembro de 2012;
- II. Divulgação da homologação das inscrições: 8 de fevereiro de 2013;
- III. Recurso: 14 e 15 de fevereiro de 2013;
- IV. Apreciação do Recurso: 18 de fevereiro de 2013;

- V. Prova escrita de conhecimento específico: 21 de fevereiro de 2013, das 8:00h às 12:00h; e Prova de Língua Inglesa das 14:00 às 18:00h.
- VI. Entrevista: a partir das 9:00h do dia 22 de fevereiro.
- VII. Divulgação do Resultado Final: 11 de março de 2013;
- VIII. Recurso: 12 e 13 de março de 2013;
- IX. Apreciação do recurso: 15 de março 2013;
- X. Matrícula: 18 a 22 de março de 2013;
- XI. Início do período letivo: 25 de março de 2013.

VI. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 17 O local, horário e formas de inscrição compreendem:

I. Local: Secretaria do Programa de Mestrado em Agronomia – Centro de Ciências Agrárias, Universidade Estadual do Norte do Paraná - *Campus* Luiz Meneghel (PR), CEP 86360-000, Fone/Fax: (43) 3542 - 8046;

II. Horário: das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

III. Inscrição via Correios: Universidade Estadual do Norte do Paraná, *Campus* Luiz Meneghel, Centro de Ciências Agrárias, Br 369 Km 54, CEP- 86360-000. Aos cuidados do Programa de Mestrado em Agronomia.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANEXO I

**PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SISTEMAS
PARA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N.º

Nome.....

Nascido em:-/...../..... Sexo:- Estado Civil:-

RG.....

CPF.....

Endereço Residencial:-..... n.º

Fone:- ()..... Fax:- ()..... E-mail:-

Cidade:-..... UF:-..... CEP:-

Ocupação Atual

Endereço Profissional:-n.º

Fone:- ()..... Fax:- ()..... E-mail:-

Cidade:-..... UF:-..... CEP:-

Linhas de Pesquisa: () Produção Agropecuária. Sustentável () Sanidade Vegetal

Bandeirantes ,/...../.....

ASSINATURA:

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

(FOLHA DE ROSTO)

Título

Linha de Pesquisa

Nome do candidato

Projeto apresentado para o processo de seleção do Programa de Mestrado em Agronomia (Área de Concentração: Sistemas para Produção Agropecuária Sustentável), Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, Universidade Estadual do Norte do Paraná

1. Introdução: (máximo de duas laudas)

2. Fundamentação teórica - (máximo de três laudas)

3. Objetivos (geral e específicos) – máximo de 10 linhas

4. Hipótese

5. Justificativa

a) razões que justifiquem a pesquisa;

b) relevância do tema;

c) em que a pesquisa contribuirá para o avanço do conhecimento sobre o tema;

6. Material e métodos (máximo duas laudas) Métodos de investigação e técnicas de coleta e de análise dos dados pesquisados.

7. Cronograma (vinte e quatro meses, contados a partir do ingresso no Programa)

8. Bibliografia (utilizada para a redação do projeto e apresentada de acordo com as normas da ABNT)

ANEXO III

FICHA DE ANÁLISE DE PROJETO (atribuir de 0 a 10 pontos)

CANDIDATO(A): _____

Folha de rosto (identificação, título, local e data): _____

Linha de Pesquisa: _____

Introdução: _____

Problematização do tema: _____

Atualidade do tema: _____

Objetivos: Gerais: _____

Específicos: _____

Fundamentação teórica : _____

Justificativa: _____

Material e métodos: _____

Cronograma: _____

Bibliografia: _____

Técnica de redação e apresentação: _____

Nota: _____

Data: _____

Vistos:

ANEXO IV

FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

QUANTIFICAR ESTAS INFORMAÇÕES E ANEXAR COMPROVANTES SEQUENCIALMENTE, IDENTIFICANDO CADA ITEM PONTUADO. (SEPARAR OS ITEM COM UMA FOLHA DE CAPA IDENTIFICANDO O RESPECTIVO ITEM)

Candidato (a): _____

A – FORMAÇÃO (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Pontuação máxima	Pontos
1. Curso de graduação em Agronomia ou área afim	25
2. Cursos de extensão (mínimo 40 horas) em Agronomia ou área afim (0,25 ponto por hora)	10	
3. Cursos de aperfeiçoamento (mínimo 200 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado)	20	
4. Cursos de especialização (mínimo 300 horas) (0,1 ponto por hora de curso realizado) Agronomia ou área afim	30	
5. Mestrado em área afim	45	
7. Doutorado em área afim	70	
TOTAL DE PONTOS DO QUADRO FORMAÇÃO	200	

Quadro A = Total de pontos x 0,050=

B - TRABALHOS PUBLICADOS NA ÁREA (a pontuação dependerá da comprovação documental)

Parâmetros	Pontuação Máxima	Pontos
1. TRABALHOS PUBLICADOS (CONSIDERAR O PERÍODO DE 2008 A 2012)		
Em revistas especializadas ranqueadas no Qualis/Capes:		
a) Qualis A: 50 pontos por unidade	250	
b) Qualis B: 30 pontos por unidade	150	
c) Qualis C : 10 pontos por unidade	50	
Em eventos científicos		
a) De caráter nacional		
a.1) resumo simples: (2 pontos por unidade)	10	
a.2) resumo expandido (3 pontos por unidade)	15	
b) De caráter internacional		
b.1) resumo simples (2 pontos por unidade)	10	
b.2) resumo expandido 5 pontos	25	
Demais publicações (meios de comunicação de caráter não científico (1 ponto por unidade)	5	
2. LIVROS PUBLICADOS (de caráter técnico/científico/didático especializados na área com editorial e ISBN)		
a) autor ou co-autor: 30 por unidade	150	
b) Capítulo de livro publicado: 15 por unidade	75	
c) Editor ou organizador: 10 pontos por unidade	50	
3. PALESTRAS PROFERIDAS (2 pontos por unidade)	10	
TOTAL DO QUADRO TRABALHOS PUBLICADOS	800	

Quadro B = Total de pontos x 0,0125

RESUMO GERAL:

(A + B) / 2 = TOTAL DE PONTOS

(+) / 2 =

Bandeirantes, PR, de de 201_.

Banca de Seleção:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA (atribuir de 0 a 10 pontos)

CANDIDATO(A):

- 1- Interesse na área de concentração
- 2- Disponibilidade de horário para o curso e atividades afins
- 3- Adequação do tema às Linhas de Pesquisa
- 4- Interesse nas atividades de integração entre a graduação e a pós-graduação
- 5- Outros (a critério da Banca)

Data:

Vistos:

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA

ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA A. T. *Gestão ambiental de áreas degradadas*. 3. ed. Rio de Janeiro: Betrand Brasil, 2008.

BERGAMIM FILHO A., KIMATI, H.; AMORIM L. *Manual de fitopatologia*. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. v. 1.

FERREIRA, A.G.; BORGHETTI, F.(orgs). *Germinação: do básico ao aplicado*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GALLO, D. et al. *Entomologia agrícola*. Piracicaba, Fealq, 2002.

GEBER, L.; PALHARES, J.C.P. *Gestão ambiental na agropecuária*. Brasília, DF: Ed. Embrapa, 2007.

KLUTHCOUSKI, J., STONE, L. F., AIDAR, H. *Integração lavoura pecuária*. Santo Antonio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2003.

PRIMAVESI, A. *Manejo ecológico do solo*. Editora: Nobel, 2008.